

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1570/2025 - UP 142/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: A presente solicitação, Trata-se de proposição que visa o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II – Creche João Paulo II (CNPJ nº 86.920.204/0001-66), entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de novembro de 2005, com sede na Travessa 1ª de Novembro, s/n, Bairro São João de Cabrito, Salvador/BA.

A instituição atua há mais de 33 anos na Região de Novos Alagados, prestando relevantes serviços sociais e educacionais a cerca de 140 crianças de 1 a 5 anos, em tempo integral, assegurando alimentação, cuidados de saúde, higiene e desenvolvimento pedagógico.

Seu trabalho é mantido por meio de doações, voluntariado e apoio comunitário, sendo reconhecido pela contribuição ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e pela promoção da inclusão social.

O reconhecimento de Utilidade Pública Estadual permitirá à Creche João Paulo II acessar parcerias e convênios com o poder público, fortalecendo suas ações em benefício da infância e das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Salvador, 5 de dezembro de 2025.

Tânia Marise da Silva Bispo
Servidor -

Tramitado por, Tânia Marise da Silva Bispo Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003900360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003900360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Tânia Marise da Silva Bispo** em 05/12/2025 08:59

Checksum: **9FF306EF817022DD67C70E7F69CB7842F66651AB610D3112AE89868429690E60**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003900360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.